



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 510 de 29 de abril de 2002

“Concede Medalha Chico Xavier a Sra. Maria Luíza da Cruz Diniz dando outras Providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica concedida Medalha Chico Xavier a Senhora **“Maria Luíza da Cruz Diniz”**, em reconhecimento a grande obra social prestada à comunidade.

Art. 2º- A entrega da honraria acontecerá em 02 de abril de 2003, conforme Resolução nº 309 de 03 de agosto de 1995.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 29 de abril de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE